



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



## MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação para execução de Projetos de Engenharia

**Local:** Casa do Trabalhador

**Endereço:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 94 – Porto Alegre / RS

**Área do Prédio:** 977,76m<sup>2</sup>

**Pavimento Térreo, Mezanino, 2º, 3º e 4º Pavimentos**

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem como objetivo orientar a contratação dos Projetos que serão necessários para o funcionamento do Prédio da Casa do Trabalhador, situada na Marechal Floriano, 94, Centro de Porto Alegre.

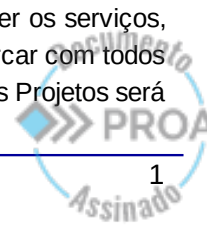
### 2. RELAÇÃO DE PROJETOS

- Projeto de instalações elétricas/ iluminação, lógica e telefonia;
- Projeto de climatização em todos os andares;
- Projeto da adequação de acessibilidade- piso tátil;
- Projeto da instalação de portas de vidro no Térreo, portas de acesso aos sanitários masculino e feminino do Mezanino e porta de acesso ao vestiário no Quarto Pavimento;
- Projeto hidráulico no Térreo, Mezanino, Segundo e Terceiro Pavimentos

### 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A execução de todos os projetos contratados deverá estar de acordo com os projetos de Layouts de todos os andares (Pavimento Térreo, Mezanino, Segundo, Terceiro e Quarto Pavimentos), compete à contratada fazer visita prévia ao prédio para realizar minucioso exame das condições locais a fim de sanar, junto aos técnicos da Seção de Infraestrutura da FGTAS, possíveis dúvidas em relação aos projetos ou ao memorial descritivo. Nenhuma decisão que modifique o projeto fornecido poderá ser tomada sem **prévia autorização por escrito da fiscalização FGTAS**.

Os projetos deverão atender as devidas NBRs específicas e a qualidade dos serviços será avaliada pela fiscalização da FGTAS, a qual poderá decidir por novas adequações sempre que os mesmos forem julgados incoerentes, sendo obrigação da contratada fazer os serviços, logo após o recebimento da **Ordem de Serviço** correspondente, assim como arcar com todos os custos decorrentes da nova execução sem direito a indenização. Neste caso, os Projetos será considerada não concluída para fins de pagamento.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



Deverá ser apresentada de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos Projetos para início dos Projetos, antes será expedida a Ordem de Serviço pela contratante.

Deverão ser fornecidos aos fiscais da obra, antes do início dos serviços, o nome e o telefone do responsável técnico pelo Projeto.

A contratada deverá fornecer duas cópias impressas de todos os projetos, uma via da ART ou RRT de cada projeto específico e todos os arquivos eletrônicos referentes aos projetos contratados da edificação.

Deverão ser fornecidos também os arquivos eletrônicos de todos os projetos, do Memorial Descritivo, da Planilha Orçamentária do SINAP\*, do Cronograma físico-financeiro, para após viabilizar a contratação dos serviços de engenharia para execução da Obra.

A contratada deverá apresentar Planilha dos valores estimados de todos os projetos, por meio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), acrescidos do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, com a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes aos previstos nos projetos.

\*O Decreto Federal nº 7.983/2013 tornou obrigatório o uso do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) em obras públicas.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS

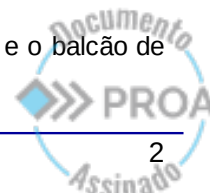
##### 4.1 Projetos de instalações elétricas e Projeto de Iluminação interna

O projeto de instalações elétricas dos Pavimentos deverá seguir a NBR 5410/ 24 e as devidas referências normativas, que estabelece as condições adequadas para o funcionamento usual e seguro das instalações elétricas de baixa tensão, ou seja, tensões de até 1000V alternada e 1500V em contínua.

O Projeto de iluminação em cada Pavimento deverá obedecer a NBR 8995/ 24 e todos os projetos deverão estar de acordo com os projetos de *layouts* dos Pavimentos. Esta norma especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e os requisitos para que as pessoas que desempenham tarefas visuais de maneira mais eficaz, com conforto e segurança, durante o período de trabalho.

No Pavimento Térreo todos os 08 guichês, deverão ter um ponto elétrico para cada guichê, que permita a ligação dos Computadores e de Impressora e no balcão de atendimento também deverão ter 02 pontos elétricos para computadores e 01 Impressora, 04 tomadas elétricas para os Totens de atendimento;

Deverá ser projetado sistema de iluminação adequada, para os guichês e o balcão de atendimento, já que o Pé direito é bastante elevado;





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



Na Cozinha/ Copa deverão ser previstas no mínimo 03 tomadas: 01 para o microondas, 01 para geladeira ou frigobar e 01 tomada para bebedouro, deverá ficar próximo ao ponto hidráulico. Na área do atendimento ao público, deverá ser instalado outro bebedouro, sempre observando os pontos para a ligação elétrica.

No Segundo e Terceiro Pavimentos, também deverão ser previsto mais dois pontos elétricos, uma em cada andar, para a instalação dos bebedouros, na parede em frente a escada, um ponto em cada andar, sempre deverão ficar próximos aos pontos hidráulicos;

Deverão ser observadas as indicações de todos os pontos em todos os projetos de *layouts*, em cada Sala, na posição de cada mobiliário ou equipamentos, na pia de cozinha, micro ondas, frigobar, bebedouros, guichês, balcão de atendimento, totens de atendimento, mesas de trabalho, impressoras, etc, desde Térreo, Mezanino, Segundo, Terceiro e Quarto Pavimentos, os pontos elétricos e lógicos deverão, estar de acordo com projeto de Lay Out em cada Sala, na posição de cada mesa e impressora.

Conforme indicação nas Plantas de *layout* 01/05; 02/05, 03/05 e 04/05 e 05/05.

#### 4.2 Projetos de instalação de Climatização

A empresa contratada deverá fornecer o Projeto de climatização para todos os pavimentos, de acordo com a NBR 16401 de modo a garantir o conforto térmico adequado em todos os andares do Prédio.

- A primeira parte da **NBR 16401** trata do *projeto de instalação*. **Dimensionamento adequado:** Garantir que os sistemas tenham a capacidade correta para atender às necessidades do ambiente.
- **Localização estratégica:** Escolher locais que maximizem a eficiência e minimizem impactos negativos.
- **Integração com outros sistemas:** Considerar a compatibilidade com sistemas elétricos e hidráulicos existentes.

A segunda parte da **NBR 16401** define os *parâmetros de conforto térmico*. Esta seção é fundamental para assegurar o bem-estar dos ocupantes, estabelecendo condições ideais de temperatura, umidade e circulação de ar. Os principais parâmetros incluem:

- **Temperatura:** Definição de faixas de temperatura para diferentes tipos de ambientes e atividades.
- **Umidade relativa:** Controle da umidade para evitar desconforto e problemas de saúde.
- **Ventilação:** Garantia de circulação de ar adequada para manter a qualidade do ar interior.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



#### 4.3 Projeto de acessibilidade: piso tátil

A empresa contratada deverá fornecer o projeto do Piso tátil em todos os andares, conforme os projetos de *layouts*, de acordo com as NBR 16537/ 2024.

Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos observados para a elaboração do projeto e instalação de sinalização tátil no piso, seja para construção ou adaptação de edificações, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade para a pessoa com deficiência visual ou surdo-cegueira. No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos, foram consideradas as diversas condições de mobilidade e percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de recursos ópticos. Esta Norma fornece orientações para mobilidade às pessoas com deficiência visual, cujo comprometimento ou tipo de visão requer o acréscimo das informações oferecidas pela sinalização tátil no piso. Também fornece orientações para mobilidade às pessoas com surdo-cegueira, cujo comprometimento ou treinamento permita sua circulação autônoma.

#### 4.4. Projetos para instalação das Portas de Vidro e Portas na entrada dos Sanitários e na Sala destinada ao Vestiário

Deverá ser fornecido o Projeto da instalação de 03 portas de Vidro temperado, em frente as cortinas de ferro, no acesso principal do Pavimento Térreo.

Deverá ser fornecido o projeto de 03 portas: 01 para o acesso ao Sanitário Feminino, 01 ao Sanitário Masculino no Mezanino e mais 01 Porta na Sala destinada ao Vestiário ao lado do Sanitário, localizada no Quarto Pavimento.

### 5. PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA

No Pavimento Térreo, na área da Copa/ Cozinha, onde ficara instalada a pia de Cozinha, no Projeto hidráulica deverá ser previstos 01 ponto hidráulico e 01 ponto de esgoto. Na área externa, também deverá ser previsto um ponto de agua e 01 ponto de esgoto para de instalação de um tanque;

Deverão ser previstos pontos hidráulicos para instalar bebedouros, um na Cozinha e outro para utilização do publico, no local indicado, próximo a área de atendimento;

No Segundo e Terceiro Pavimentos, também deverão ser previsto pontos hidráulicos para instalar os bebedouros um em cada andar, na parede em frente as escadas;

Conforme indicação nas Plantas de *layouts* 01/ 05; 03/ 05 e 04/05.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



## 6. PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Após a emissão da Ordem de Serviços, os projetos terão um prazo de 45 dias para serem finalizados, aos 20 dias já deverá ser apresentado um estudo preliminar de todos os projetos;

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo será parte integrante do contrato com a empresa que fornecerá todos os Projetos descritos.

A equipe de fiscalização da FGTAS acompanhará e orientará os técnicos projetistas durante a execução de todos os projetos e poderá fazer considerações ou sugestões, visando contribuir para atingir todos objetivos propostos para o perfeito funcionamento da Casa do Trabalhador.

Os Projetos serão considerados concluídos quando atender as todas solicitação da pela equipe de fiscalização da FGTAS.

Porto Alegre, 03 de Janeiro de 2025.

**Rosemeri Pruciano Martins**

Desenhista Projetista  
ID 3015378/01

Seção de Infraestrutura – FGTAS





25215900000187

**Nome do documento:** Memorial Descritivo\_ Contratacao Projetos.pdf

**Documento assinado por**

Rosemeri Pruciano Martins

**Órgão/Grupo/Matrícula**

FGTAS / SI / 301537801

**Data**

12/02/2025 12:24:18

